



# PREFEITURA DE ITAQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

[Ramais 230/231](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

**Contrato nº 0319/2024**

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito Leonardo Dicson Sanchez Betin**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147, e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 2.645/2023, **Pregão Eletrônico nº 036/2023, Ata de Registro de Preços nº 014/2023 (válida até 03/04/2024) Abertura de Registro de Preços nº 187671**, referente a Aquisição de Gêneros Alimentícios do tipo Guloseimas, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 332/2024 da Secretaria de Municipal da Saúde, datado de 23/02/2024 CP: 26/02/2024.

**1. OBJETO** – Aquisição de Gêneros Alimentícios do tipo Guloseimas, conforme descrição abaixo:

**Empresa: ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR - ME, CNPJ:10.583.148/0001-50**, no endereço Br 472, Km70, s/nº, Bairro Primeiro Distrito, na cidade de Itaqui/RS, CEP 97650-000, Telefone (55) 99962-8267, E-mail [angelopetrini@bol.com.br](mailto:angelopetrini@bol.com.br), neste ato representado por seu proprietário o Sr. Angelo Celestino Flain Petrini Junior, inscrito no CPF 737.975.530-72 e RG nº 6028515762 SSP/RS, residente na Rua Rodrigues Lima, nº 376, sala 703, Bairro Centro, na cidade de Itaqui/RS, CEP 97650-000.

| ITEM | DESCRIÇÃO  | QTD. | UNIDADE | MARCA        | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|--|------|---------|--------------|-------------|-------------|
| 7    | <b>Chocolate ao leite, em formato de bastão</b> , com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem atóxica, íntegra e resistente, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com média de 30 unidades de aproximadamente 16 g cada. | 06   | Caixa   | NESTLÉ       | R\$ 38,84   | R\$233,04   |
| 8    | <b>Chocolate tipo bombom</b> , wafer com recheio crocante sabor chocolate e cobertura sabor chocolate branco, pesando aproximadamente 21,5 g cada unidade, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de  | 06   | Pacote  | AMOR CARIOCA | R\$ 50,36   | R\$302,16   |



# PREFEITURA DE ITAQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

[Ramais 230/231](#)

|    |   |    |        |               |           |           |
|----|---|----|--------|---------------|-----------|-----------|
|    | sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem atóxica, íntegra e resistente, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 1 Kg aproximadamente.  |    |        |               |           |           |
| 9  | <b>Chocolate tipo bombom</b> , wafer com recheio sabor creme de castanha de caju, e cobertura sabor chocolate, pesando aproximadamente 21,5 g cada unidade, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem atóxica, íntegra e resistente, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 1 Kg aproximadamente. | 06 | Pacote | AMOR CARIO CA | R\$ 50,36 | R\$302,16 |
| 13 | <b>Chocolate Wafer crocante</b> , recheado e coberto com chocolate ao leite, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem atóxica, íntegra e resistente, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com média de 20 unidades, com aproximadamente 126 g.   | 07 | Caixa  | BIS           | R\$ 6,19  | R\$43,33  |
| 14 | <b>Chocolate Wafer crocante</b> , recheado e coberto com chocolate branco, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem atóxica, íntegra e resistente, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Prazo de validade  | 07 | Caixa  | BIS           | R\$ 6,19  | R\$43,33  |



# PREFEITURA DE ITAQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

[Ramais 230/231](#)

|                            |  |    |         |       |           |          |
|----------------------------|--|----|---------|-------|-----------|----------|
|                            | mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com média de 20 unidades, com aproximadamente 126 g.   |    |         |       |           |          |
| 17                         | <b>Creme tipo Chantilly</b> , com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem longa vida (Tetra Pak) com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 litro. | 04 | Unidade | DOCIL | R\$ 21,14 | R\$84,56 |
| 27                         | <b>Sagu de mandioca</b> , com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem atóxica com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Com prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega. Pacote de 500 g.                     | 06 | Pacote  | CBS   | R\$ 7,48  | R\$44,88 |
| <b>TOTAL = R\$1.173,46</b> |  |    |         |       |           |          |

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: gestor Eduardo da Silva Kulmann, fiscal Ivan da Silva Kulmann e suplente Catiéli Ziegler Bastos.

2. A entrega dos produtos deverá ocorrer em conformidade com a necessidade das Secretarias, em **até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

2.1. Os produtos deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO DE ITAQUI, conforme solicitado, nos endereços:

a) **FUNDAÇÃO VENÂNCIO RAMOS DA SILVA**, situado à Estrada BR 472, Km 04, s/n, das 07 h às 16 h;

b) **CAPS MENTES BRILHANTES**, situado na Rua Humberto Degrazia, nº 263, Bairro Cerrinho Dois Umbus, das 08 h às 16 h; ou

c) **CAPS SENTIMENTOS**, situado na Rua Humberto Degrazia, nº 721, Bairro Cerrinho Dois Umbus, das 08 h às 16 h.

3. **PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$1.173,46**. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data da entrega das mercadorias e emissão da nota fiscal, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.



# PREFEITURA DE ITAQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

[Ramais 230/231](#)

**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

|                  |                       |  |
|------------------|-----------------------|--|
| Órgão:           | 7                     | SEC. MUN. DA SAÚDE   |
| Unidade:         | 5                     | ATENÇÃO MEDIA ALTA COMPLEXIDADE  |
| Função:          | 10                    | SAUDE  |
| Subfunção:       | 302                   | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  |
| Programa         | 76                    | MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  |
| Proj./Atividade: | 2312                  | SAÚDE MENTAL CAPS - FES  |
| Elemento:        | 3.3.3.9.0.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO  |
| Recurso:         | 1621 - 4220           | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual |
| Complemento:     | 0                     | NÃO SE APLICA  |
| Reduzido:        | 5669                  |  |

**Solicitação de Compras nº 192826.**

**5. DA VINCULAÇÃO** – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 036/2023, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 014/2023, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS** – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 28 de Fevereiro de 2024.

**MUNICÍPIO DE ITAQUI**  
Leonardo Dicson Sanchez Betin  
**Prefeito**